



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 119/1985

EXCLUI OS SERVIDORES QUE
INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985, combinado com o art. 3º do Ato Deliberativo nº 110, de 21 de fevereiro de 1985, e o art. 3º do Ato Normativo nº 38, de 5 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído do Anexo VIII, do Ato Deliberativo nº 110, de 21 de fevereiro de 1985, da função de Motorista I, o nome de Georgino Porfírio Bezerra.

Art. 2º - Fica excluído do Anexo IV, do Ato Deliberativo nº 111, de 26 de fevereiro de 1985, da função de Agente de Segurança Legislativo, o nome de Francisco Edmundo de Oliveira.

Art. 3º - Ressalvadas as disposições em contrário, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em 14 de maio de 1985.

Francisco Castelo de Castro - **Presidente**
Francisco Fonseca Coelho - **1º Vice-Presidente**
Etevaldo Nogueira Lima - **2º Vice-Presidente**
Raimundo Bezerra - **1º Secretário**
Antonio Tavares - **3º Secretário**
Vicente Antenor Ferreira Gomes - **4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
17/05/1985.